Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 504/96 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: Policiamento na Praça Jesus Maria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Pompéia determinar maior policiamento na Praça Jesus Maria no período noturno, principalmente nos finais de semana, para evitar abusos de casais que utilizam daquele logradouro público para namoros indecorosos.

Sala das Sessões,
Em 26 de agosto de 1996

Silvio Fernando de C. Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 20746
26/ 8 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1410/96